

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 12.2024.01.08.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 12.001/2024-DL**, em favor da Empresa DJAYSONN ALVES ARRUDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.890.345/0001-01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, MARKETING E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA APRIMORAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação desse tipo de serviços, dá-se pela necessidade de divulgação institucional de mensagens de cunho social, cultural e cívico em geral, bem como das atividades e ações desenvolvidas pelo SAAE, bem como as informações relativas a prestação dos serviços de abastecimento de água a comunidade em geral.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, MARKETING E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA APRIMORAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a consulta formulada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da DJAYSONN ALVES ARRUDA - ME, CNPJ sob o nº 39.890.345/0001-01, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	DJAYSONN ALVES ARRUDA - ME	R\$ 42.000,00
02	ZENILDA ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 47.400,00
03	GUILHERME RICARTE MOURA	R\$ 49.200,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -SAAE:** 17.512.0035.2.120.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**

Banabuiú-CE, 16 de Janeiro de 2024.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE